



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 00009/2021

OBJETO: Contratação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, no CAPS TM (Transtorno Mental) E CAPS AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas, item de PSQUIATRIA, referente a Chamada Pública 00001/2021.

CONTRATADA: M & L SERVICOS MEDICOS LTDA – ME - CNPJ n° 19.858.654/0001-89, com endereço a Rua Duque de Caxias, 523, Sala 608, Bairro: Prata, CEP: 58.400-506, Campina Grande-PB.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos dos Artigos 25, II, § 1°.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Piancó- PB, em 14 de janeiro de 2021.


DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00009/2021, - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento.

Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa **M & L SERVICOS MEDICOS LTDA – ME - CNPJ nº 19.858.654/0001-89**, e o valor com base na a quantidade máxima estipulada de **160 consultas** mensais no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a consulta; totalizando um **VALOR MENSAL ESTIPULADO de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**, resultando em um **VALOR GLOBAL ESTIPULADO de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)**, com o objeto a Contratação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, no CAPS TM (Transtorno Mental) E CAPS AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas, item de PSQUIATRIA, referente a Chamada Pública 00001/2021.

Piancó- PB, em 14 de janeiro de 2021.


DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito Constitucional